



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº056/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01613/2022**

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 34/2022**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 301.708,80**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 e pelo Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (PORTARIA N.º8.689/2024), **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49.

**b) Como CONTRATADA:**

**RECAM RC LTDA**, com sede na Rua Sebastião Custódio de Oliveira, n.º112, no bairro Remanso Campineiro, no município de Hortolândia, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º01.782.124/0001-39, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º7.519.721-2 SSP/SP e do CPF n.º778.069.058-04.

**CLÁUSULA II - DO OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º056/2022, na Cláusula VI Item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº01613/2022.

2.1.1 - Fica realizado a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº056/2022 por mais 12 (doze) meses, ficando desde já autorizado o reajuste, que será apurado posteriormente pela Secretaria de Finanças e formalizado através de apostilamento, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 278-279 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse aditamento.



# Prefeitura do Município de Itatiba

## Secretaria de Governo

### CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 18.541.0009.2.085 – Manutenção da SMAA/Meio Ambiente, através da nota de empenho nº3884-000, no valor de R\$ 211.353,60 (duzentos e onze mil e trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Para o exercício de 2026 será feita nova nota de empenho no valor total de R\$90.355,20 (noventa mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) onerando as dotações orçamentárias correntes.

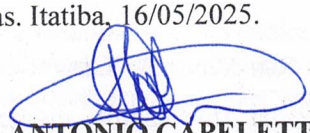
### Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

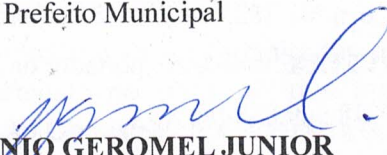
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º056/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

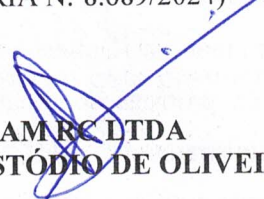
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 16/05/2025.

Pela Contratante:

  
**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

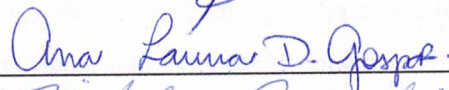
  
**HERMINIO GEROMEL JUNIOR**  
Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura  
(PORTARIA N.º8.689/2024)

Pela Contratada:

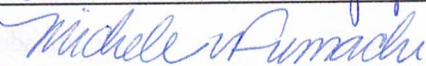
  
**RECAM RC LTDA**  
**CARLOS CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**

Testemunhas:

1-



2-



Observação: Esta é a fl. 02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 056/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º01613/2022, firmado em 16/05/2025.